



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil, resolve;

Art. 1º - Decretar, excepcionalmente, ponto facultativo no dia 08 de setembro do corrente ano, devido ao feriado nacional da Independência do Brasil, no dia 07/09, sendo prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Louro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário